

## **Educação Inclusiva**

### Contributos no âmbito das coordenações do **Mestrado em Educação Especial** e do **GAPI-NEE**

-----  
Em linha com as mais recentes orientações científicas, políticas e boas práticas, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem contemplar, na sua missão e visão estratégicas, o referencial de inclusão, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os seus estudantes, independentemente da sua condição ou tipo de Necessidade Específica/ Perturbação do Neurodesenvolvimento.

É este o caminho que a ESEV tem trilhado, desde há muitos anos, em particular desde 2000 até à atualidade, com propostas e iniciativas inclusivas, a saber:

#### **1. As práticas e as respostas de inclusão dos estudantes que desenvolvemos**

##### 1.1. Ao nível da Formação inicial, especializada, pós-graduada e contínua

1.1.1 Integração de Unidades Curriculares (UC) na área da inclusão em diversos cursos de formação inicial e pós-graduada da ESEV (Educação Social, Mestrado de Formação de Professores e CTeSP de Apoio à Infância) nos seus planos de estudo, a saber:

- Educação Especial e Inclusiva (no 1.º ano do curso de Educação social)
- Problemas do Desenvolvimento e da aprendizagem (1.º ano dos cursos de Mestrado de Formação de Professores)
- Todas as UC do Mestrado em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor.
- Infância e Problemas de Desenvolvimento (CTeSP de Apoio à Infância)

1.1.2. No âmbito das Práticas de Ensino Supervisionado (PES), nos dois anos do curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e no 1.º ano dos cursos de Mestrado Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico, está previsto um supervisor na área das NEE. Neste contexto, têm sido realizadas atividades de sensibilização/ informação sobre as problemáticas de alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE).

1.1.3. Proposta de Ciclo de Estudos – Mestrado em Educação Especial- Domínio Cognitivo e Motor (MEE-DCM), que tem desempenhado um papel nuclear na formação de profissionais (professores, educadores sociais, terapeutas, psicólogos, assistentes sociais) na área da inclusão de criança, jovens e adultos com NEE.

1.1.4. Proposta de Formação Especializada em Educação Especial- Domínio Cognitivo e Motor, associado ao curso de mestrado em MEE-DCM – formação de professores para o grupo 910 (Educação Especial).

1.1.5. Em 2019, foram propostos e funcionaram os seguintes cursos breves na área da Educação Especial e Inclusiva: *Educação Inclusiva e Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho* (9 horas) e *Intervenção com famílias de crianças/jovens com desenvolvimento atípico* (12 horas).

##### 1.2. Ao nível da sensibilização da comunidade educativa da ESEV

1.2.1. Eventos de sensibilização/informação sobre inclusão e NEE destinados a professores e alunos da ESEV, bem como ao público em geral, destacando-se:

- Ciclo de Seminários Temáticos, no âmbito do Mestrado em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor (com temáticas sobre a inclusão no Ensino Superior)
- Congresso Internacional “Olhares sobre a Educação” 2020, em formato virtual, que contemplou, especificamente, a temática *Inclusão no Ensino Superior* (um painel e comunicações livres).
- Ações de sensibilização destinadas a alunos da ESEV, por exemplo: Palestra de sensibilização “If You Can, Dream It, You Can Do It” – com a colaboração de ex-alunos da ESEV com NEE.
- Ações de sensibilização dinamizadas por estagiárias de Educação Social, no âmbito das atividades do Gabinete de Apoio à Inclusão (GAPI), destinadas a estudantes da ESEV, sobre inclusão de alunos com NE no Ensino Superior. As estagiárias foram a salas de aula de alguns cursos da ESEV (Educação Básica, Educação Social APM).

1.2.2. Ações de sensibilização destinadas a docentes sobre a inclusão de estudantes com NEE no Ensino Superior (iniciativas do C. Pedagógico, do GAPI e da coordenação do Mestrado em Educação Especial).

### 1.3. Projetos de investigação e de ligação à comunidade

1.3.1. Projeto de investigação financiado, envolvendo professores do curso do Mestrado em Educação Especial-DCM, sobre *Diversidade e inclusão no Ensino Superior* (IncluES +). Este projeto conta com a parceria de entidades locais (APPDA e ACAPO) e internacionais (Universidade de Vigo).

1.3.2. Projeto “Incurções inclusivas na ESEV”, em parceria com a AVISPT21 – projeto piloto de inclusão de uma jovem com incapacidade intelectual na ESEV (a jovem foi incluída em unidades curriculares do curso de Educação Social e Educação Básica).

1.3.3. Envolvimento de estudantes dos cursos de Mestrado em Educação Especial e licenciatura em Educação Social em atividades inclusivas, no âmbito do projeto Gamelin (iniciativa da AVISPT 21).

1.3.4. Envolvimento de estudantes do Mestrado em Educação Especial na elaboração de propostas de projetos de intervenção na área da inclusão/NEE, no âmbito do Programa Orçamento Participativo (do Município de Viseu).

## 2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao estudante, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas

2.1. A ESEV tem proporcionado apoio/ acompanhamento a estudantes com NEE desde há muitos anos, especialmente, a partir de 1999, contando com o envolvimento de docentes da área disciplinar de Psicologia (com formação e experiência nas áreas da educação e reabilitação) que se disponibilizaram, a título informal, para apoiar alunos com NEE.

2.2. Em 2018, o Gabinete de Apoio e Promoção da Inclusão – NEE (GAPI-NEE) foi formalmente aprovado em Órgãos da ESEV (Departamento de Psicologia e Ciências da Educação, Conselhos Pedagógico e Científico). O GAPI tem como objetivo proporcionar

serviços especializados a jovens da ESEV com NEE, bem como desenvolver projetos/programas de intervenção no domínio da inclusão.

Até ao presente, este gabinete tem funcionado de forma liberal e solidária, com a prestação técnica especializada de duas docentes/ técnicas com experiência e formação na área, sendo a sua coordenadora doutorada na área da reabilitação e especializada em NEE, pela Ordem dos Psicólogos Portugueses. Os registos atualizados do gabinete contabilizam o apoio/ acompanhamento de 15 estudantes com NEE, com diversas perturbações (Perturbação do Espectro do Autismo, Perturbação de Aprendizagem Específica/dislexia, dificuldades visuais, problemas motores, dificuldades cognitivas). Para o efeito, foram efetuados atendimentos (n=80, mínimo de 4 sessões p/ estudante), bem como sessões adicionais para proceder a acompanhamentos, de forma presencial e não presencial. Foram elaborados Relatórios Técnicos Psicopedagógicos (n=15), com orientações pedagógicas para docentes dos cursos dos alunos com NE.

- O GAPI acolhe estagiários do curso de Educação Social (ES) que têm colaborado no desenvolvimento de atividades de apoio e divulgação da inclusão de alunos com NE.

2.3. O Regulamento Pedagógico, de Frequência e Avaliação da ESEV, no artigo 26.º, ponto 3/3.1, prevê um Regime Especial para os estudantes com NEE, nos seguintes termos “o estudante tem direito a adequações do processo ensino/aprendizagem que se ajustem às suas necessidades, assim como a serem avaliados sob formas ou condições adequadas à sua situação, tendo em conta parecer técnico e apoio do Gabinete de Promoção da Inclusão – Necessidades Educativas Especiais/GAPI-NEE”.

### **3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses estudantes, em termos humanos, de equipamento e de materiais**

Tal como foi referido anteriormente, o GAPI-NEE tem prestado apoio especializado aos estudantes e professores da ESEV com recurso a docentes/ técnicas com experiência e formação na área da inclusão.

### **4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva**

4.1. Tendo em consideração o envolvimento da ESEV no âmbito da inclusão, seria importante criar uma estrutura específica direcionada à Educação Inclusiva, que potenciase todo o trabalho na área da inclusão de estudantes com NEE.

A este propósito, é necessário valorizar o trabalho realizado pelos professores do IPV/ESEV com experiência e formação na área da Educação Especial e Inclusiva, tendo em consideração o papel que têm desempenhado na formação de estudantes (e futuros professores e profissionais da região de Viseu) nesta área.

4.2. É necessário potenciar o trabalho desenvolvido pelo GAPI-NEE, melhorando os seus recursos humanos materiais e logísticos, bem como ajustar o horário letivo das docentes/técnicas envolvidas no apoio aos estudantes com NEE.

4.3. É necessário aumentar a participação de docentes da ESEV/ IPV nas ações de sensibilização/informação sobre a inclusão de estudantes com NEE, bem como no

cumprimento das orientações veiculadas nos Relatórios Técnicos Psicopedagógicos (RTP) elaborados pelo GAPI, no âmbito do apoio aos estudantes com NEE.

4.4. É necessário aumentar a participação de todos os estudantes nas atividades de caráter inclusivo.

## **5. Os desafios**

Face ao previsível aumento de estudantes com NEE nos próximos anos, é importante continuar o trabalho desenvolvido pela ESEV/IPV nas dimensões: apoio aos estudantes com NEE, formação/sensibilização da comunidade educativa e projetos de intervenção/investigação na área. Para o efeito, é necessário melhorar os recursos humanos e materiais, valorizando os professores/ técnicos do IPV com formação e experiência desenvolvida ao longo dos anos na área das NEE.

## **6. O apoio aos estudantes em termos de inserção no mercado de trabalho**

Com o intuito de potenciar a empregabilidade e inserção no mercado de trabalho, o Gabinete de Promoção da Empregabilidade do Diplomado em Intervenção Socioeducativa (GAPE-DIS), em parceria com o GAPI-NEE e a AVISPT21, disponibiliza um serviço de proximidade no apoio à empregabilidade de estudantes e ex-estudantes com NEE, através de uma intervenção individualizada, complementando e ajustando o perfil formativo dos diplomados, em articulação com instituições/ iniciativas de apoio à empregabilidade. Colaboram, também, estagiários do curso de Educação Social (ES), acolhidos pelo GAPE-DIS. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se a melhoria de competências de procura de emprego, a divulgação do curso junto de entidades potencialmente empregadoras, o aconselhamento aos (ex)alunos sobre possibilidades de emprego/estágios, bem como a inserção e monitorização do processo de transição dos estudantes para o mercado de trabalho. Este apoio, iniciado em 2018, com a criação do GAPI e GAPE-DIS, já se efetivou na inserção de 1 ex aluno no mercado de trabalho e com processo de inserção em curso de 2 alunos.

## **4. As propostas que considerem pertinentes, nomeadamente em termos legislativos**

### 7.1. Ao nível do IPV

Não obstante a existência de uma entidade macro ao nível do IPV, o *Grupo de Missão para os alunos com NEE* e, face ao aumento exponencial do número de estudantes com NEE no Ensino Superior, seria positiva a confluência dos esforços encetados pelas Unidades Orgânicas do IPV na área das NEE.

Para o efeito, é fundamental valorizar as atividades desenvolvidas no âmbito do GAPI-NEE/ Mestrado em Educação Especial-DCM da ESEV, porquanto assentam no referencial da inclusão e fundadas numa sólida investigação na área.

O trabalho conjunto entre GAPE-DIS e GAPI-NEE, no âmbito da inserção no mercado de trabalho dos estudantes com NEE, requer a disponibilização de recursos humanos, ao momento assegurados por docentes da área disciplinar de psicologia, cuja exigência não é compatível com um esforço adicional à carga letiva. Nesse sentido, propõe-se que se definam horas a afetar ao horário dos professores, nomeadamente através de redução da carga letiva.

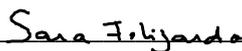
## 7.2. Orientações nacionais e enquadramento legal específico para estudantes com NEE

Apesar do aumento de estudantes com NEE no Ensino Superior, com uma evolução consistente de novos alunos nos últimos anos [2015 (n=120); 2019 (n=224), 2020 (n=312)] e, atendendo à escassez de orientações e legislação para os estudantes com NEE no Ensino Superior, é necessário um enquadramento legal sólido direcionado para a inclusão de alunos com NEE, sustentado no referencial inclusivo e na prática das IES.

Com este intuito, o futuro quadro legal deverá prever diversas dimensões e ações nas IES direcionadas aos estudantes com NEE, a saber:

- Criação de um regime especial pedagógico, de frequência e avaliação destinado a estudantes com NEE em todas as IES e respetivas Faculdades/Escolas.
- Enquadrar os gabinetes de apoio à inclusão/educação inclusiva e respetivos recursos humanos, de preferência, com uma componente de maior proximidade (em cada faculdade ou escola), socorrendo-se de professores/técnicos com experiência e investigação sólida na área da inclusão de jovens com NEE.
- Prever a eliminação de barreiras (arquitetónicas, espaços, equipamentos).
- Prever a existência de ações de sensibilização/informação direcionadas a estudantes, professores e funcionários.
- Enquadrar ações que perspetivem o processo de transição do Ensino Secundário para o Ensino Superior dos estudantes com NEE.
- Potenciar o acesso e a participação de TODOS os estudantes à aprendizagem e à vida na comunidade académica, valorizando as ações destinadas ao incremento de atividades de enriquecimento curricular e de lazer inclusivas.
- Criar ambientes acessíveis a todos com a adequação do processo de ensino-aprendizagem, sustentados no referencial do Desenho Universal da Aprendizagem.

Viseu, 12/02/2021,



Sara Felizardo

(Coordenadora do Mestrado em Educação Especial e do GAPI-NEE)